



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Superintendência de Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 873/2016 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº **14012/2013 - 13655**, **RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR, conforme a solicitação do usuário, a Portaria nº 384/2008 - GAB, de 27 de maio de 2008, que outorgou a VALTER SANTANA REBOUÇAS, inscrito(s) no CPF sob o nº 524.636.135-72, em seu artigo 1º,

ONDE SE LÊ: "Outorgar a VALTER SANTANA REBOUÇAS, casado, agropecuarista, inscrito no CPF nº 524.636.135-72, RG nº 5.116.737-SSP-BA (...)";

LEIA-SE: "Outorgar a MORANG EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A, inscrito(s) no CNPJ sob N° 08.692.727/0001-99 e a MATEUS CARVALHO MEZZALIRA, inscrito no CPF nº 031.424.371-26 (...)".

Art. 2º - REVOGAR, por determinação desta Superintendência de Recursos Hídricos, a Portaria de Retificação nº 065/2015 - SRH, de 19 de março de 2015 e a Portaria de Retificação nº 1644/2015 - SRH, de 02 de dezembro de 2015, passando essa a ser a única portaria retificadora válida, para fins de fiscalização.

Art. 3º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 4º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos **20** dias do mês de **dezembro** de **2016**.

Documento assinado digitalmente.

ALEXANDRE KEPLER SOARES
Superintendente de Recursos Hídricos

